

**PORTARIA nº 168, de 13 de janeiro de 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2023/000001100-00,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR, a contar de 02 de janeiro de 2023, os termos da Portaria nº 56/2023, de 09 de janeiro de 2023.

Art. 2º. RETIFICAR, a contar de 02 de janeiro de 2023, os termos das Portarias nºs 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146 e 147/2023, de 12 de janeiro de 2023, que tratam das comissões, comitês, subcomitês e grupos de trabalho.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA nº 171, de 13 de janeiro de 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023, que estabelece a remuneração devida aos servidores designados para integrar comissões, comitês, subcomitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2023/000001100-00,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da **Portaria nº 142, de 12 de janeiro de 2023**, que instituiu o **Comitê de Integridade Institucional**, passando a vigorar com a seguinte redação:

Desembargador JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS, **Presidente**;
MARCELA DE ALENCAR LEITE RODRIGUES, **Secretária**;
ADALBERTO DA SILVA CARVALHO;
ALLEN VALÉRIO CASCAES;
CARLOS RONALDO LIMA BARROCO FILHO, **(sem ônus)**;
CHRYSIANO LIMA E SILVA, **(sem ônus)**;
HELTON BRAGA DE OLIVEIRA;
LUIS FELIPE DE ARAÚJO FLOR;
MÁRCIA RACHEL DE CASTRO E COSTA RIZZATO, **(sem ônus)**;
RAPHAEL DE CARLOS PAZ DE ALMEIDA, **(sem ônus)**;
TELMA COELHO CORRÊA DE ARAÚJO E SILVA;
SILVINO MARTINS DA SILVA NETO;
WIULLA INÁCIA GARCIA ALVES, **(sem ônus)**.

Art. 2º. ATRIBUIR aos membros com ônus, o pagamento de gratificação no valor de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento do cargo **PJ-DAS III**, nos termos do art. 2º da Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA nº 176, de 13 de janeiro de 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2023/000001100-00,

RESOLVE: